



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 56/2026

PORTARIA Nº 21/2026

Concede férias a funcionária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no
uso de suas atribuições legais:

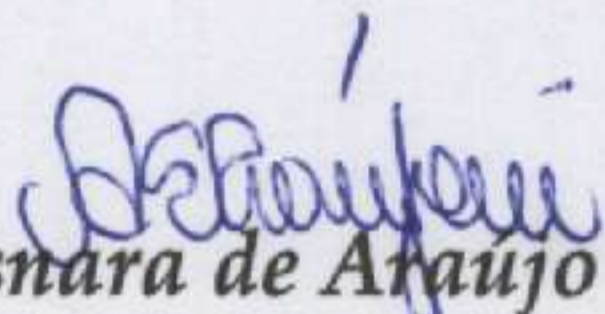
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o usufruto da 1ª parcela (15 dias) de férias a funcionária **DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS**, a partir de 16 a 30 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2025 e 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de abril de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 16 de abril de 2026.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2386

Presidente

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 44002411

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

ATOS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2026

ATO DA MESA Nº 004/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos em 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Art. 18, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a celebração do feriado nacional de 21 de abril, data em que se homenageia Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas neste período;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ceará-Mirim e seus prédios anexos no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera de Tiradentes, sem prejuízo aos serviços essenciais no âmbito desta Casa Legislativa.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim/RN, 16 de abril de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Presidente

Cristina Severo Marinho

2ª Secretária

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 65420438

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2026 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2386

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Airilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

Presidente

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 18852312

Processo nº 56/2026

PORTARIA Nº 21/2026

Concede férias a funcionária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no
uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o usufruto da 1ª parcela (15 dias) de
férias a funcionária DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS,
a partir de 16 a 30 de abril de 2026, referente ao período
aquisitivo compreendido entre 02/01/2025 e 02/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de abril de
2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-
RN, em 16 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 22/2026 - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE O CARGO DE CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 57/2026

PORTARIA Nº 22/2026

Designa servidor para exercer temporariamente o cargo
de Controlador da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no
uso de suas atribuições legais:

Considerando o afastamento da funcionária Dalila
Rochelly Almeida Dantas, ocupante do cargo de
Controladora da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, por
motivo de férias,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2389

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 52100577

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

AVISO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

A Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas através de dedetização, desinsetização, descupinização e desratização no prédio sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Senador Georgino Avelino, nº 100, Centro - Coronel Ezequiel/RN, ou pelo email: licitacao@coronelezequiel.rn.leg.br. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as 13h00min, do dia 28 de abril de 2026, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: licitacao@coronelezequiel.rn.leg.br. Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 006/2023; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos horários das 08h00min às 13h00min em dias úteis, no endereço supracitado.

Coronel Ezequiel/RN, 22 de abril de 2026

Francisca Iracema dos Santos

Agente de Contratação

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 55465272

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 21/2026 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS - REPUBLICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 56/2026

PORTARIA Nº 21/2026

Concede férias a funcionária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o usufruto da 1ª parcela (15 dias) de férias a funcionária DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS, a partir de 16 a 30 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/01/2025 e 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de abril de 2026.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-

RN, em 16 de abril de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 20070362

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 15040001/2026

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 15040001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25030002/2026

PRC-2025.12.18-0126

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Agente de Contratação e o Membro da Equipe de Apoio que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa

de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 15040001/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de material de limpeza e descartáveis para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Encanto/RN

PROPONENTE: PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.145,52 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)